



TC 031.950/2017-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidades Jurisdicionadas: Município de Pinheiro/MA.

DESPACHO

Determino que, nos termos do art. 62, III, do RITCU, os presentes autos sejam encaminhados à manifestação escrita do Ministério Público junto ao TCU.

Brasília – DF, de fevereiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator